

DÉCIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27^a SÉRIE DA 1^a EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 27^a Série da 1^a Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("16^a AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **10 de julho de 2024, às 15 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para operacaofatorore@fator.com.br. **Ordem do Dia:** A 16^a AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** alteração do fluxo de amortização; **(ii)** a concessão de prazo para reenquadrar a razão de garantia; e **(iii)** a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realiem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. As procurações, se aplicável, deverão ser enviadas acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 16^a AGT, para os e-mails operacaofatorore@fator.com.br e fiduciario@commcor.com.br. A 16^a AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.9. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem, pelo menos, a maioria simples dos CRI em Circulação presentes à 16^a AGT, nos termos das cláusulas 12.16. do Termo de Securitização. São Paulo/SP, 20 de junho de 2024. Diretora de Securitização